



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Igaratinga, ao 15 dias do mês de setembro de 2025, às 19:00 horas, realizou-se a 17ª reunião ordinária do legislativo do ano de 2025, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Conceição Maria de Jesus, 25 - centro de Igaratinga, sob a Presidência do Vereador Tarciso Geraldo da Silva, tendo como Secretário o Vereador Jario da Fonseca, presentes os Vereadores Alberto Henriques Costa, Dalva Gomes Marques, Emersom Machado Baía, Jean Cristie Camargos, João Paulo de Almeida Lima, José de Oliveira Pinto e Marcelo José Fernandes. Abertos os trabalhos passou-se a deliberação da pauta da reunião. Leitura da ata da 16ª Reunião ordinária, foi aprovada por unanimidade. Passou a fase de votação: foram votadas as seguintes Indicações e Projetos de Leis. Indicação de nº68 /2025 de autoria do Vereador Emersom Machado Baía. Solicita do Executivo e da Secretária de Saúde a colocação de adesivo com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) para os carros da saúde que transportarem deficientes. Justificativa: Em conversa com os motoristas da área da saúde, me informaram a dificuldade de transportar deficientes cadeirantes, pois existem vagas e estacionamentos destinados aos veículos que transportes esses pacientes, todavia devido à falta de adesivo e cartão de identificação no veículo, os motoristas não podem utilizar essas vagas. Essa indicação é nesse sentido adesivar e utilizar o cartão de identificação quando for transportar pacientes cadeirantes. Aprovada por 8 votos a 0. Indicação de nº69 /2025 de autoria do Vereador Alberto Henriques Costa. Solicita do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que construa uma proteção para evitar acidentes de veículos na Rua Florestal. Justificativa: No final da Rua Florestal (rua do João Ninico), termina o asfalto e é uma rua sem saída, após o término da referida rua, existe um buraco grande com risco de acidente de veículos. Necessário que o Município coloque uma proteção para evitar que carros caiam no buraco, além de sinalização de rua sem saída. Aprovada por 8 votos a 0. Projeto de Lei de nº 48/2025 de autoria do Executivo Municipal. Acrescenta "Anexo de Metas e Prioridades" na lei nº 1.882, de 06 de maio de 2025, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026. Aprovado por 8 votos a 0. Com parecer Técnico Contábil favorável. Projeto de Lei de nº 49/2025 de autoria do Executivo Municipal. Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. Aprovado por 8 votos a 0. Com parecer Técnico Contábil favorável. Projeto de Lei de nº 50/2025 de autoria do Executivo Municipal. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igaratinga para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Aprovado por 8 votos a 0. Com parecer Técnico Contábil favorável. Projeto de Lei de nº 52/2025 de autoria do Legislativo Municipal. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos e Empregados Temporários do Município de Igaratinga – ASPEMI. Aprovado por 8 votos a 0. Com Parecer favorável do Jurídico e Comissão de Legislação e Justiça. Projeto de Lei de nº 53/2025 de autoria do Executivo Municipal. Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.282, de 25 de julho de 2014 e dá outras providências. Aprovado por 8 votos a 0. Com Parecer favorável do Jurídico e Comissão de Legislação e Justiça. Projeto de Lei de nº



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

54/2025 de autoria do Legislativo Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para instalação e funcionamento de empreendimento de atenção psicossocial para a recuperação de dependentes químicos no Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Aprovado por 8 votos a 0. Projeto de Lei Complementar de nº18/2025 de autoria do Executivo Municipal. Dispõe sobre a realização de referendo pelo Conselho Municipal de Educação para validação da escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores das escolas municipais de Igaratinga, e dá outras providências. Aprovada por 9 votos a 0. Com Parecer favorável do Jurídico e Comissão de Legislação e Justiça. Projeto de Lei Complementar de nº 19/2025 de autoria do Executivo Municipal. Altera Lei Complementar nº 35/2013 e dá outras providências. Aprovada por 9 votos a 0. Com Parecer favorável do Jurídico e Comissão de Legislação e Justiça. Após votação da pauta o Senhor Presidente passou a palavra franca. O Vereador Jario da Fonseca comentou sobre a votação do Projeto de Lei de nº54/2025. Dispõe sobre as diretrizes para instalação e funcionamento de empreendimento de atenção psicossocial para a recuperação de dependentes químicos no Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Projeto bom que vai colocar normas a cumprir na abertura de Fazendinhas com intuito de tratar dependentes químicos, mas que as vezes são só de fachadas. E com os documentos e normas será mais rigoroso o processo de abertura. Sobre o requerimento para cobrança de IPTU está de acordo e acha mais justo para todos. A Vereadora Dalva Gomes Marques pediu ao Senhor Presidente Tarciso para marcar as visitas nos bairros, para que juntos possam ouvir os moradores e indicar ao Executivo as suas solicitações. O Vereador José de Oliveira Pinto agradece a Secretária de saúde Thyda pelo bom atendimento e relacionamento com a população. O Vereador João Paulo de Almeida Lima agradece ao Prefeito Fábio Alves e ao Secretário de Obras Toninho pelas execuções das obras. O Vereador Emersom Machado Baía pediu ao Executivo a fiscalização nos lotes sujos e atuar os donos para que possam limpar e cuidar, pois estamos passando por uma onda de infestação de bichos peçonhentos, como os escorpiões que estão invadindo as residências. Sobre o requerimento do IPTU está de acordo ajustar a cobrança de IPTU de acordo com localização e tamanho da propriedade. Agradece ao Prefeito Fábio Alves, ao Secretário de Obras e a Coordenadora da área da Saúde Flavia pelos bons serviços prestados a população. O Vereador Alberto Henrique Costa agradece ao Prefeito Fábio Alves, ao Secretário de Obras Toninho e a Coordenadora da área da Saúde Flávia pelos bons serviços prestados a toda população. O Vereador Jean Cristie também comentou do Projeto para fixar normas para a abertura das Fazendinhas, pois são necessárias para o atendimento das pessoas com vícios, mas, que é necessário ser um local de apoio bem estruturado, para que possa haver melhora no quadro do paciente. O Vereador Marcelo José Fernandes agradece ao Prefeito, ao Secretário de Obras e a todos os funcionários públicos do nosso Município. Agradece a Secretária Thyda que está frente da área de saúde e pelos serviços prestados a população e a toda sua equipe, parabéns pelo eficiente atendimento no parto natural ocorrido essa semana. O Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

Tarciso Geraldo da Silva agradeceu a secretária de saúde e toda a sua equipe pelo bom atendimento. Agradeceu a presença de todos e desejou boa noite a todos. Nada mais havendo a tratar as 20:05 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os presentes para a próxima reunião ordinária no dia 06 de outubro às 19:00 horas, para constar eu Fábio de Faria secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos Vereadores presentes.

(Handwritten signatures in blue ink)
Fábio de Faria
Tarciso Geraldo da Silva
Mário Marques
José de Faria
José de Faria